

1. Introdução

Pensar em negócios sustentáveis é suprir as necessidades das gerações atuais sem colocar em risco a capacidade de atender as gerações futuras. Essa é a base que tem direcionado o Sicoob Sudeste Mais para um futuro cada vez mais promissor.

Nascemos com o objetivo de cuidar das pessoas e dos territórios, por isso ser uma *Cooperativa* responsável que cause impactos positivos no ambiente em que atua buscando proporcionar a seus cooperados, colaboradores e comunidade prosperidade e justiça financeira está no cerne de todas as nossas decisões.

Com efeito, reconhecemos nosso papel de agente transformador e guiados pelos Valores e Princípios do Cooperativismo, pelo Plano de Sustentabilidade Sicoob e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), buscamos, além de resultados financeiros, ser a principal instituição financeira na região onde atua, oferecendo a melhor experiência financeira aos nossos cooperados.

2. Objetivos

A Política de Sustentabilidade do Sicoob Sudeste Mais tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos que norteiem as ações da *Cooperativa* frente às questões econômicas, sociais, culturais e ambientais e por conseguinte fortalecer a cultura de sustentabilidade internamente e nos territórios onde atuamos.

3. Abrangência

Esta Política aplica-se a todas as unidades da *Cooperativa*, cooperados, gestores, colaboradores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas.

4. Diretrizes

As diretrizes que orientam a Política de Sustentabilidade do Sicoob Sudeste Mais estão alinhadas a nossa missão, visão e valores, ao Pacto de Ética do Sicoob, ao Programa de Integridade do Sicoob e à Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Sicoob.

4.1. Desenvolvimento Econômico

4.1.1. Público interno

- 4.1.1.1. Promover e financiar cursos e capacitações de educação financeira para todos os colaboradores;
- 4.1.1.2. Praticar políticas de concessão de crédito justas e que contribuam para saúde financeira dos colaboradores;
- 4.1.1.3. Fortalecer a inclusão financeira por meio da melhoria da acessibilidade interna das redes físicas de atendimento;

4.1.1.4. Promover justiça financeira e equidade salarial entre os colaboradores;

4.1.1.5. Adotar políticas de remuneração compatíveis com o mercado.

4.1.2. Público externo

4.1.2.1. Gerar valor e realizar operações com rentabilidade, qualidade e competitividade proporcionando retorno adequado aos cooperados;

4.1.2.2. Promover e financiar cursos e oficinas ocupacionais, profissionalizantes, de educação empreendedora e financeira para as comunidades onde estamos inseridos;

4.1.2.3. Impulsionar os ecossistemas locais, em especial aqueles ligados à inovação;

4.1.2.4. Direcionar recursos para setores-chave da economia local, adequando produtos ao perfil do cooperado e investindo em iniciativas que representem as reais demandas da comunidade;

4.1.2.5. Promover ações de educação financeira para crianças e jovens;

4.1.2.6. Fortalecer a inclusão financeira por meio da melhoria da acessibilidade nas redes físicas de atendimento e canais digitais;

4.1.2.7. Priorizar o comércio local, quando possível, na aquisição de produtos e serviços para a *Cooperativa*;

4.1.2.8. Divulgar tempestivamente os balanços e relatórios contábeis e financeiros da *Cooperativa* e monitorar seus riscos econômicos.

4.2. Desenvolvimento Social

4.2.1. Público interno

4.2.1.1. Promover práticas de valorização à diversidade e inclusão no ambiente de trabalho e que privilegiem um bom clima organizacional;

4.2.1.2. Atuar na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais por meio da gestão de riscos e promoção da melhoria contínua no ambiente de trabalho;

4.2.1.3. Promover a gestão compartilhada;

4.2.1.4. Garantir os melhores benefícios aos nossos colaboradores;

4.2.1.5. Incorporar práticas de sustentabilidade nos treinamentos e capacitações;

- 4.2.1.6. Garantir mecanismos efetivos de combate ao assédio no ambiente de trabalho e manter canais ativos de denúncia através do comitê de ética.
- 4.2.1.7. Estimular a responsabilidade individual e social do empregado por meio de ações voluntárias;
- 4.2.1.8. Garantir o cumprimento integral das normas e leis trabalhistas vigentes.

4.2.2. Público externo

- 4.2.2.1. Promover relações éticas e transparentes com todos os públicos do Sicoob Sudeste Mais;
- 4.2.2.2. Promover o desenvolvimento humano das comunidades onde atuamos, através de ações sociais e educacionais;
- 4.2.2.3. Fiscalizar as atividades de nossos cooperados a fim de identificar e coibir atos de corrupção, trabalho escravo e infantil, assédio e discriminação;
- 4.2.2.4. Apoiar o empoderamento da mulher no mercado, com participação em ações e projetos de valorização, geração de trabalho e renda para esse público;
- 4.2.2.5. Promover a inclusão social, através da igualdade no tratamento a pessoas portadoras de deficiência em nossas dependências e no acesso aos serviços e produtos da *Cooperativa*;
- 4.2.2.6. Incentivar o engajamento comunitário por meio de projetos sociais voltados à educação, à saúde e ao esporte comunitário, com foco no desenvolvimento de crianças, adolescentes adultos e idosos.
- 4.2.2.7. Adotar uma postura de transformação social, orientando suas ações para a realidade local.

4.3. Desenvolvimento Cultural

4.3.1. Público interno

- 4.3.1.1. Resgatar o DNA cooperativista e nutrir a cultura interna sobre nosso modelo de negócio e seus benefícios;
- 4.3.1.2. Promover interações culturais entre os colaboradores;
- 4.3.1.3. Oportunizar aos colaboradores mais acesso aos bens culturais locais por meio do apoio a diferentes formas de expressão cultural como teatro, cinema, feiras literárias e outros eventos;

4.3.1.4. Realizar ações internas de estímulo a leitura.

4.3.2. Público externo

4.3.2.1. Investir em projetos culturais que promovam o acesso ao repertório cultural regional;

4.3.2.2. Fomentar projetos que visam a preservação das heranças naturais históricas e artísticas locais;

4.3.2.3. Apoiar práticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade, o pluralismo e o patrimônio natural;

4.3.2.4. Reforçar boas práticas de acultramento empresarial.

4.4. Desenvolvimento ambiental

4.4.1. Público interno

4.4.1.1. Adotar processos internos com menos impacto ambiental como a utilização de assinatura digital, reuso de papel e implantação de sistema de energia sustentável;

4.4.1.2. Eliminar o uso interno de copos descartáveis em todas as unidades.

4.4.2. Público externo

4.4.2.1. Assistir aos cooperados na transição para uma economia mais sustentável e circular;

4.4.2.2. Estruturar políticas de concessão de crédito que fomentem o desenvolvimento de negócios e atividades sustentáveis, inclusive no agronegócio;

4.4.2.3. Promover e financiar ações de conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e as vantagens da bioeconomia para a perenidade dos negócios;

4.4.2.4. Formar parcerias com instituições ambientalmente responsáveis;

5. Responsabilidades

A sustentabilidade é um eixo que permeia todo o negócio de forma transversal e atinge todos os níveis hierárquicos até entrelaçar-se ao posicionamento estratégico do Sicoob Sudeste Mais. Deste modo, é de responsabilidade de todos promover e estimular a adesão as diretrizes e princípios estabelecidos nesta política.

6. Disposições finais

A Política de Sustentabilidade do Sicoob Sudeste Mais poderá ser revista a qualquer tempo e sem aviso prévio em caso de atualizações legais ou demandas internas.

Esta política poderá desencadear a criação de outros documentos e procedimentos pertinentes a temática.

Esta Política entrará em vigor na data de sua aprovação.